



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1095^a da Legislatura 2025/2028.

terça Feira, 14 de outubro de 2025 às 18h00 horas.

Local: Plenário João Alves Filho da Câmara Municipal de Guiratinga - MT.

I. Parte - Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER LEGISLATIVO:

Vereador Ari Boniha: Indicação nº. 47/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, a necessidade de se determinar ao DMAEG- Departamento Municipal de Água e Esgoto, que providencie o fechamento do espaço que abriga poço artesiano e Caixa d'água localizados ao final do Conjunto Habitacional Jonas Pinheiro (antiga Cocheira do Zé Filho), uma vez que o local público é totalmente desprotegido de segurança e tem servido, segundo informações, de ponto para consumo de drogas e outras práticas. Solicito mais, que o mesmo benefício seja estendido ao poço artesiano existente aos fundos do Estádio Municipal, local que voltou a ser atingido pela prática danosa de descarte de entulhos por parte de pessoas sem responsabilidade com a coisa pública.

Projeto de Lei nº. 16/2025. “Cria e denomina de Rua Cleophanes Lopes Domingues, a via que nasce no término da Rua Justiniano Carvalho Moreno e segue até a Rua José Oliveira da Silva e dá outras providencias.”

Vereador Denisart Dourado:

Indicação nº. 114/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de revitalizar a iluminação pública, da Av. Rotary Internacional, antiga Av. Rio de Janeiro, (Vila Jacarezinho), nas proximidades da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, e também depois da ponte sobre o Córrego Lajeadinho, defronte a Chácara da senhora Ana Resende e que sejam substituídas por lâmpadas de LAD.

Indicação nº. 115/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de revitalizar a iluminação pública, na extensão da Av. Paraná, no Bairro Santa Cruz.

Indicação nº. 116/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, indicar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal reiteradamente, gestão através do Departamento Municipal de Água e Esgoto do município – DMAEG, no sentido de restabelecer o abastecimento d'água dos Bairros, Zaidem José, Jardim Brasil, Boa Esperança e São Sebastião, pois, o líquido precioso não tem chegado em suas residências.

Indicação nº. 117/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar reabertura

da Rua Flamarion Lopes Dourado, para tanto que seja realizado a retirada do meio-fio que fica entre o Templo do Amanhecer e o Poço Artesiano, com localização na Rua Rotary Internacional (antiga Av. Rio de Janeiro), para que possibilite acesso do maquinário para realização de patrulamento e encascalhamento do logradouro público mencionado, haja vista, possibilitar aos cidadãos e transeuntes o direito de ir e vir, dando acesso aos seus lotes e residências.

Indicação nº. 118/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão junto ao Setor Competente, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de fazer a reforma geral, hidráulica, energia e pintura no Centro Comunitário da Vila do Ranulfo. Além, de dar sentido ao Espaço Cultural, de lazer, recreação, entretenimento, atividades artesanais, e manifestações da cultura popular. Podendo também, ser utilizado nos festejos de Santo Reis, São João, São Pedro, do Divino Espírito Santo, festas religiosas de Nossa Senhora Auxiliadora, Nossa Senhora Aparecida, danças típicas, festa junina, apresentações de quadrilhas, entre outras.

Indicação nº. 119/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de molhação, (aguamento) nas Ruas e Avenidas do Distrito de Vale Rico.

Indicação nº. 120/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos ou ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL, no sentido de realizar a concretização dos serviços de recuperação de muro caído na Rua Geminiano Pereira da Silva, elevação de muro à Av. Bahia e revitalização do prédio, designando o mesmo para funcionamento do CLUBE DA TERCEIRA IDADE, dando finalidades Culturais, de lazer, recreação e atividades de entretenimento, à Escola Estadual Estevão de Mendonça (antigo Ginásio), próximo a Fundação Flamarion Dourado, Levando Cidadania.

Indicação nº. 121/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e a Empresa Energisa-MT, no sentido de realizar a colocação de poste equipado com braço e luminária, na Av. Israel Arcoverde defronte à residência da senhora Maria Silvério Dantas, no perímetro entre as Ruas Jonas Benício (antiga Rua 10), e a Rua Pedro da Patrola, (antiga Rua 08), pois, o setor se encontra as escuras a vários anos.

Indicação nº. 122/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no sentido de viabilizar área de recreação e lazer com pista de skate com adição de corrimões, também para a prática do esporte, área acompanhada por cadeiras e mesas de concreto para descanso e socialização, com iluminação adequada para uso noturno. Sugestão de local para o projeto: próximo ao Ginásio Reinoldo Pereira Garcia (Redondo), (Quadra de esportes de Gga), espaço suficiente para o projeto, a céu aberto. Esse projeto foi idealizado e inspirado em pistas de skate de Rondonópolis e condomínios de Cuiabá onde teriam todos esses elementos no espaço.

Indicação nº. 123/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, no sentido de realizar serviços de limpeza geral, e a colocação de braços e luminárias nos postes de energia

elétrica localizados na margem direita da pista de caminhada na MT-270, com perímetro inicial nas proximidades do Sindicato dos Servidores Públicos e perímetro final do Bairro Sebastião Dias.

Indicação nº. 124/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar revitalização na iluminação pública, no perímetro urbano, dos moradores Sebastião Caetano e Juvanildo Alves Gonçalves (Branco), e que os serviços sejam extensivos as Ruas do Distrito de Alcantilado.

Indicação nº. 125/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal reiteradamente, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de escavar o solo para o Reservatório com uma Máquina PC na Mina d' Água da Serra, que vai para o Distrito do Alcantilado, fazer uma base de concreto e o entelamento (revestimento de tela), em seu entorno, e a substituição dos canos da antiga rede de abastecimento d' água, para nova canalização ao referido Distrito, dando proteção e segurança, referente a qualidade d' Água e proteção para o consumo da população, e fechar o referido Reservatório para evitar animais tais como: capivara, anta, porco do mato, etc. Por se tratar de Água, para o consumo. Portanto, devendo ser de qualidade e protegida, conforme a questão da Saúde Pública e Sanitária da Comunidade.

Indicação nº. 126/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de indicar a manutenção permanente de um (01) trator com Reservatório d' Água em razão da poeira intensa, da ponte do Rio Garças até na entrada do Sítio Cristalina (do Senhor Betão); da referida ponte até o Sítio em torno de um quilômetro e meio (1.5) km. de distância, no sentido de diminuir como dissemos a intensa poeira nas proximidades do restaurante do Senhor Romildo, além de outros transtornos aos comerciantes e moradores no referido trecho, causando da forma como se encontra uma questão de Saúde Pública à população.

Indicação nº. 127/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços, no sentido de realizar serviços de molhação, (aguamento) nas Ruas do Conjunto Habitacional, Francelino Pedro da Silva Filho, (Casinhas Verdes), margem direita da MT-270, sentido a cidade de Rondonópolis, ao lado do Conjunto Habitacional Sebastião Dias.

Moção de Aplausos nº. 11/2025, de autoria da Câmara Municipal de Guiratinga, com iniciativa do Vereador Denisart Dourado - PSDB-MT, a Ilustríssima Dona Nilva Martins Cunha. A honraria concedida é pelos relevantes serviços prestados, diante de sua luta por mais de meio Século (50) anos de atividade Profissional na condição de Tabeliã Titular do Cartório do Primeiro Ofício (1º) de registros e documentos, da Comarca de Guiratinga, Estado de Mato Grosso. É motivo de orgulho para todos nós e, sobremaneira, à população desta região de Mato Grosso. Seu compromisso com a comunidade e com a melhoria da cidade, além de sua visão, capacidade inovadora e humanística, sempre com ética, determinação, honestidade, perseverança e coragem nas suas ações, demonstram não apenas dedicação, mas também um profundo conhecimento das demandas locais. Que seu trabalho imensurável, continue sendo referência e pioneirismo, com retidão de caráter e amor ao próximo, contribuindo para o

desenvolvimento de Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Queremos ressaltar e reverenciar com esta homenagem a imagem da mulher, que lutou por toda uma vida, sem fazer concessões aos seus valores e princípios, superou obstáculos, visualizou limites acima de seu tempo e sobretudo, amou a todos sem distinção. Mais do que a imagem pública, por todos conhecida de uma figura humana exemplar, dedicada às causas sociais e persistente em seus objetivos, com serviços prestados à sociedade, seja na função de Tabeliã ou de Cidadã, com prioridade para a superação das carências sociais. Dona Nilva Martins Cunha, superou as adversidades surgidas durante a sua trajetória de vida, dirimindo-as com determinação, coragem, retidão de caráter, amor ao próximo, uma mulher de uma fé inabalável e imensurável, enfim, resiliente e persistência, sem nunca ter perdido a serenidade, mesmo nos momentos mais difíceis, que visualisava o seu empenho para com a sua amada família, e se reconhecia em suas atitudes de ampliar horizontes, ainda não delimitados. Conhecer a alma significa conhecer o que as pessoas sentem, o que elas realmente desejam de nós, ou o que elas buscam no mundo, pois só assim é que poderemos tê-las por inteiro em nossa vida. À amada tia Nilva, "que me devolveu a esperança, a confiança, a VIDA, jamais terei como agradecer. Só posso reiterar sempre a admiração por sua competência, sua garra, sua coragem, sua honradez, sua dedicação. Com sua atuação, tem conquistado o respeito de todos, que acompanham a sua trajetória de vida". Obrigado! Por mim, por minha família, pelos amigos, pelos admiradores, enfim, pela sociedade. Agradeço a Deus pelo privilégio desse convívio. Um afetuoso abraço, com muito carinho. Uma iluminada! Receba o nosso reconhecimento. Estou certo de que estamos construindo uma outra História "Que Deus nos ilumina, pelos raios candentes da liberdade." DOURADO, Denisart. Nossos sinceros parabéns.

MOÇÃO DE PESAR Nº. 16/2025, AUTORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, COM INICIATIVA DO VEREADOR DENISART DELANNE MARTINS DOURADO - PSDB/MT. Que a Câmara Municipal de Guiratinga - MT, faz à família do saudoso José Santiago da Silva (Zé Tavinho) 95 anos, pelo recente falecimento em Guiratinga, Estado de Mato Grosso. É com profundo pesar, que recebemos a notícia da morte de um grande homem e ser humano iluminado e sobretudo, honrado, retidão de caráter e muito amável, enfim, foi um dos primeiros de Guiratinga - MT. Além de seus familiares, conterrâneos, admiradores e amigos recebam dos membros deste Poder Legislativo, os sinceros e profundos sentimentos de dor irreparável do ente querido, enfim, de uma pessoa estimada, sempre numa visão humanística e sobremaneira, amada. Por sua conduta de um homem trabalhador, honrada e irretocável, que ele já se juntou ao Senhor do Universo, e receba o vosso Espírito na Glória. O Senhor José Santiago da Silva, deixará saudades, por sua retidão de caráter, amor ao próximo e sempre pronto ajudar, um homem de uma fé inabalável e de uma generosidade extraordinária, além de sua alegria imensurável, contagiatante e encantadora. José Santiago da Silva, um Grande ser humano. Um iluminado! Que descanse em paz. "Que Deus nos ilumina, pelos raios candentes da liberdade." DOURADO, Denisart.

REQUERIMENTO Nº.12/2025, à Exma. Senhora, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Digníssima Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT. O Vereador que abaixo subscreve, vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com fulcro no

Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiratinga e Lei Orgânica do município de Guiratinga-MT, REQUERER, a Exma. Sra. Fabiana dos Santos Rocha Martins, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga-MT, que sejam colocadas, hasteadas nos mastros em frente ao prédio da Câmara Municipal, na Praça da Bandeira, as bandeiras do município de Guiratinga, do Estado e do País. Os símbolos nacionais brasileiros, representam a identidade, a união e a soberania do país, e são utilizados em cerimônias, eventos, documentos oficiais, e locais públicos de forma permanente, conforme a Lei nº. 5.700, de primeiro (1º) de setembro de 1971. A Lei dispõe sobre a forma, a apresentação e o uso dos símbolos nacionais. A legislação estabelece que os modelos compostos de acordo com as especificações e regras básicas da lei, são considerados os padrões oficiais. A Constituição Federal, no Artigo 13, parágrafo (§) primeiro (1º), também estabelece que a bandeira entre outros, são os símbolos da República Federativa do Brasil. A Lei nº. 5.700/71, também estabelece penalidade para o infrator em caso de descumprimento, com multas, e a punição vale apenas cometidas em território nacional.

Projeto de Lei nº. 15/2025, de Autoria do Vereador Denisart Delanne Martins Dourado. “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE GUIRATINGA - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Vereador Wesllen Monteiro:

Indicação nº. 96/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão no sentido de construir pista de caminhada em parte dos canteiros na Av. Rotary Internacional, pois, alguns não são gramados ou arborizados, com perímetro inicial na Praça elevada Dr. Salustio Octavio, até a esquina da Rua João Pessoa com a Av. Rotary, no Bairro Santa Maria Bertila.

Indicação nº. 97/2025. Indica ao Exmo. prefeito municipal, gestão através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município, no sentido de viabilizar serviços de reforma no forro do Club Guira Arte, localizado no (antigo Caleg Club), pois, o mesmo caiu com as últimas chuvas.

Projeto de Lei nº. 14/2025, de autoria do Vereador Wesllen Monteiro. Projeto de lei que obriga a instalação de câmeras nos transportes escolares no município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso. Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento no interior dos veículos de transporte municipal, escolar nos termos desta lei e dá outras providências.

Expediente para Leitura:

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO:

PROJETO DE LEI Nº. 44/2025. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº. 45/2025. Dispõe sobre autorização Legislativa para abertura de CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº. 47/2025. “Altera a redação do item I do artigo 01º e do Artigo 3º da Lei Municipal de nº 1.786/2023, de 25-10-2023 que autoriza a aquisição por doação, com encargo ao município de Guiratinga, de área de terra que especifica e dá outras providências.”

ORDEM DO DIA:

Ata nº. 1094 da sessão ordinária do dia 16.09.2025 –

Fabiana dos Santos Rocha Martins

Presidente

Ari Ferreira Bonilha

1º Secretário

Marcelo Oliveira Dourado

2º Secretário